



PORTARIA GABINETE Nº 238/2024, 28 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 43% (quarenta e três por cento), ao servidor, Sr. **GILSON DAMIÃO PEREIRA DE MELO**, matrícula: 30.129-4, titular da função Técnico de Controle Interno. *OK*

Art. 2º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de maio de 2024.

encerrado
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68